



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 0650/23

Em 24/11/23

[Assinatura]
Responsável

PORTARIA Nº. 08 /23.

Concede-se gratificação aos Servidores ocupantes de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação aos Servidores: Sra. Adryellen Caroline de Menezes Souza, CPF Nº. 067.842.585-09; RG Nº. 3.291.127-0 SSP/SE; Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV; Sra. Ana Mércia Correia Santos, CPF Nº. 962.292.175-20; RG Nº. 1.394.013 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV; Sr. Hudson Marinho Santos Junior, CPF Nº. 016.744.425-56, RG Nº. 250.249.03 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – IV; Sra. Luana Santos de Jesus, CPF Nº. 056.250.915-10; RG Nº. 217.641.23 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar, Símbolo CC – IV; Sr. Weskley de Oliveira Santos, CPF Nº. 077.049.075-14; RG Nº. 377.974.50 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar, Símbolo CC – IV; Sr. Robert Ykaro dos Santos, CPF Nº. 072.272.195-18; RG Nº. 3.709.366-5 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – IV; no montante de 93% (noventa e três por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

[Assinatura]
Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente